



Informações genéricas sobre a proposta do IF para serviços de ensino de Inglês

1. O serviço de ensino no IF **não** funciona em termos de serviço prestado por mês mas como um contrato global de prestação de serviços composto por um número determinado de "**aulas de 50 minutos** (120 ou 60, em geral) que podem ser transformadas em tempos de 75 minutos, a serem ministradas durante um ano letivo, entre 15 de Setembro e 15 de Julho (salvo situações especiais).
2. A "aula" corresponde não apenas ao tempo de ensino ministrado por um professor habilitado mas também a todas as atividades propostas pela Direção Pedagógica (DP) ligadas a trabalhos complementares, avaliações, motivação, etc. Os alunos têm ainda acesso à plataforma de estudo **IFonline** para trabalhos de casa ou exercícios extra.
3. Por defeito e em condições normais, as "aulas" serão **presenciais** e dentro das instalações do IF. Em casos especiais, devido à impossibilidade de professores ou funcionários ou a medidas de precaução ou a confinamentos obrigatórios alheios ao IF as aulas presenciais poderão ser substituídas por aulas online de acordo com a metodologia *IFonline* (ensino *b-learning* ou híbrido). Deverão sempre envolver os professores do IF e serem assegurados processos que garantam o ensino e aprendizagem da matéria planificada pela DP.
4. O serviço é aceite na sua **globalidade** e deverá ser pago na sua totalidade, de uma só vez ou em prestações mensais (ou "mensalidades") até ao dia 8 de cada mês (após o dia 10 com agravamento de 10%). O preço da prestação depende do nível e será facultado em separado, para além de estar afixado numa tabela na receção. A alteração da metodologia de ensino (ponto 3) ou a interrupção da frequência das aulas, pontual ou definitiva, não poderá ser invocada unilateralmente para o não pagamento da totalidade das prestações, salvo se houver acordo entre as duas partes.
5. O acesso e inscrição numa turma estará sempre condicionado a um processo prévio de análise com **teste de colocação**. A colocação na turma é da responsabilidade da DP. A inscrição e frequência de uma turma terá início após o preenchimento e assinatura da **ficha de inscrição** e implica a aceitação das normas nela descritas.
6. Os pais ou encarregados de educação deverão colocar todas as questões antes de procederem à inscrição. Poderão também inteirar-se sobre metodologias de ensino, objetivos pedagógicos, etc. Há muita informação disponível no site oficial do IF: www.inglesfuncional.com.
7. **Family special**: há condições especiais para vários alunos da mesma família que frequentem o IF em simultâneo. Informações na receção.
8. Os alunos deverão adquirir todo o material considerado imprescindível pela Direção Pedagógica, incluindo os livros adotados. Deverão ainda acatar todas as normas internas do IF.

A Direção do IF